



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n

Loteamento Planalto | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

**PORTARIA Nº 10.10.03/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO  
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO  
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de  
acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Arlindo Lima de Carvalho, 01 diária especial no valor  
unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou  
no dia 10 de outubro de 2024, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do  
Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento  
da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária:  
01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 10 de outubro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 10/10/2024

Referente a concessão de  
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200871

**Francisco Rebouças Lima**

- Presidente -



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n

Loteamento Planalto | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### **CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 10.10.03/2024**, de **10 de outubro de 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 10 de outubro de 2024 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 10 de outubro de 2024.

**Aurivan Junior Paulo de França**  
Diretor Financeiro